



Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2015

Ano III Edição Nº 0611

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 053, DE 27 DE JULHO DE 2015.****CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Municipal de Saúde, na 11ª reunião ordinária de 25 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Timon-MA para os dias **11 e 12 de setembro de 2015**.

Art. 2º. O tema central da Conferência será, **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**.

Parágrafo único. Os eixos temáticos da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Timon são:

- I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- II – Participação Social;
- III – Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- IV – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- V – Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VI – Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- VII – Ciências, Tecnologia e Inovação no SUS;
- VIII – Reformas Democráticas e Populares do Estado.

Art. 3º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Timon será realizada na Fundação Cidadania, localizado à Rua 103, nº 550, Parque União, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, com abertura oficial às 18hs do dia 11 de setembro de 2015, e palestras, trabalhos de grupos e plenária final dia 12 de setembro de 2015, a partir das 08hs.

Art. 4º. As Pré-Conferências serão realizada no dia 1º de setembro de 2015, a partir das 8hs, na Fundação Cidadania.

Art. 5º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Timon terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua realização, com a seguinte estrutura:

- I – Presidente;
- II – Coordenador Geral;
- III – Coordenadores Adjuntos;
- IV – Secretaria Executiva;
- V – Secretaria de infraestrutura e finanças;
- VI – Secretaria de Credenciamento;
- VII – Secretaria de Divulgação e Comunicação;
- VIII – Relatores.

Art. 6º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo coordenador geral, e na sua ausência ou impedimento, por um dos coordenadores adjunto.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, será constituída e nomeada por portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Além da comissão organizadora prevista no caput deste artigo, poderão ser constituídas e nomeadas outras comissões de apoio.

Art. 8º. As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde estarão contidas em Regimento Interno, elaborado pela Comissão Organizadora, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 9º. As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Timon, correrão por conta de recursos próprios do Município, consignadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 046, de 10 de julho de 2015.

Timon-MA, 27 de Julho de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2015

Ano III Edição nº 0611

RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

No extrato do Aditivo 001/2014 contrato nº 084/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 0482, Ano II, em 09/02/2015, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: "extrato do Aditivo 001/2014 contrato nº 084/2015", Leia-se: "extrato do Aditivo 001/2014 Contrato 043/2014, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato ora retificado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 06/2015

Objeto: referente à aquisição água mineral e de garrações de 20 litros para o abastecimento do IPMT.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Municípios de Timon/IPMT.

Contratado: C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME,
CNPJ:07.191.969/0001-36

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor: 966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais)

Data da Assinatura: 04/08/2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2015/AGERT. Timon- MA, 05 de agosto de 2015.

Favorecido: EDINA LIMA DOS SANTOS

Órgão: AGERT

Cargo/Função: Diretora administrativa e Financeira

Origem/Destino: TIMON – MA – BRASÍLIA - DF.

Finalidade da Viagem: participação do IX Congresso Brasileiro de Regulação. Acompanhando o Diretor Presidente da AGERT.

Período: dias 17 a 20 de Agosto de 2015. **Qtda. Diárias:** 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 450,00. **Valor Total:** R\$ 1.800,00.

À PEDIDO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa Rosa Borges da Silva, CNPJ: 17.920.207/0001-87, estabelecida na Rua Marcos Batista da Silva, nº 104, Bairro Flores, Timon-MA, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de Nº 072/2015.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A CONDENADOS – APAC, TORNA PÚBLICO A **RETIFICAÇÃO** da Ata Extrato Parcial SRP nº 001/2015 – APAC, Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 31/07/2015, ed. Nº 0808, da seguinte forma: **Onde se lê:**

LOTE VII							
CARNE BOVINA							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vencedora do item	Situação	Valor Unitário	Valor total
01	Alcatra	KG	500	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	29,00 29,25	14.500,00 14.625,00
02	Bisteca bovina	KG	500	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	20,50 20,68	10.250,00 10.340,00
03	Carne moída (fresca)	KG	700	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	19,50 19,93	13.650,00 13.951,00
07	Coxão duro	KG	800	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	27,00 27,10	21.600,00 21.680,00
08	Coxão Mole	KG	1000	Plural C. e Serv. Ltda. C. F. Araújo Me.	Vencedora 1ª Classificada	29,00 29,15	29.000,00 29.150,00
14	Patinho	KG	700	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	25,00 25,10	17.500,00 17.570,00

CARNE SUINA							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vencedora do item	Situação	Valor Unitário	Valor total
01	Bisteca suína	KG	500	Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª	17,00 17,10	8.500,00 8.550,00

				C. F. Araújo Me.	Classificada		
02	Costela suína	KG	600	Plural C. e Serv. Ltda. C. F. Araújo Me.	Vencedora 1ª Classificada	16,00 16,10	9.600,00 9.660,00

CALABRESA, SALSICHA E TOSCANA							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vencedora do item	Situação	Valor Unitário	Valor total
06	Toscana suína	KG	300	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	18,25 18,50	5.475,00 5.550,00

Leia-se:

LOTE VII							
CARNE BOVINA							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vencedora do item	Situação	Valor Unitário	Valor total
01	Alcatra	KG	500	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	26,00 27,00	13.000,00 13.500,00
02	Bisteca bovina	KG	500	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	18,50 19,00	9.250,00 9.500,00
03	Carne moída (fresca)	KG	700	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	16,50 17,00	11.550,00 11.900,00
07	Coxão duro	KG	800	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	23,00 24,00	18.400,00 19.200,00
08	Coxão Mole	KG	1000	Plural C. e Serv. Ltda. C. F. Araújo Me.	Vencedora 1ª Classificada	25,00 26,00	25.000,00 26.000,00
14	Patinho	KG	700	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	22,00 23,00	15.400,00 16.100,00

CARNE SUINA							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vencedora do item	Situação	Valor Unitário	Valor total
01	Bisteca suína	KG	500	Plural C. e Serv. Ltda. C. F. Araújo Me.	Vencedora 1ª Classificada	15,50 16,00	7.750,00 8.000,00
02	Costela suína	KG	600	Plural C. e Serv. Ltda. C. F. Araújo Me.	Vencedora 1ª Classificada	14,99 15,50	8.994,00 9.300,00

CALABRESA, SALSICHA E TOSCANA							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vencedora do item	Situação	Valor Unitário	Valor total
06	Toscana suína	KG	300	C. F. Araújo Me. Plural C. e Serv. Ltda.	Vencedora 1ª Classificada	16,50 17,00	4.950,00 5.100,00

Complemento do lote VII

FRANGO							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vencedora do item	Situação	Valor Unitário	Valor total
01	Frango inteiro resfriado	KG	1000	Plural C. e Serv. Ltda. C. F. Araújo Me.	Vencedora 1ª Classificada	6,90 6,95	6.900,00 6.950,00
02	Peito resfriado	KG	1000	Plural C. e Serv. Ltda. C. F. Araújo Me.	Vencedora 1ª Classificada	7,25 7,40	7.250,00 7.400,00
03	Coxa e sobrecoxa resfriada	KG	1000	Plural C. e Serv. Ltda. C. F. Araújo Me.	Vencedora 1ª Classificada	6,85 7,00	6.850,00 7.000,00

Timon 07 de agosto de 2015.
Marcionilia Bezerra da Silva Rodrigues – Pregoeira - APAC